



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

PORTARIA Nº 073/2012

O Sr. Juviano Lincoln, Prefeito do Município de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder nos termos da Lei Complementar 011/2011 art.24 a Readaptação da Profissional da Educação Básica a servidora **GÂNIA TEREZINHA PEREIRA**, matrícula 429, professora de séries iniciais, com a carga horária de 30 horas a desenvolver as funções na UAB – Universidade Aberta do Brasil – Núcleo de Diamantino – MT.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Diamantino 27 de Agosto de 2012


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal